

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 060/2024  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONVOCA PROFESSORAS MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, as Professoras Municipais abaixo nominadas, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

| <b>PROFESSOR</b>                | <b>HORAS</b> | <b>ESCOLA</b>               | <b>Início/Vig</b>   |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Salete Leonice da Rocha Andrade | 20h          | EMEF Antônio Manfron        | 15.02.24/ano letivo |
| Katia Walquiria Borges de Lemos | 20h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Luiz Antonio Borges Dias        | 19h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Rita Rodrigues Batista          | 03h          | EMEI Eugenio Ermínio Grassi | 15.02.24/ano letivo |
| Rita Rodrigues Batista          | 13h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Lucimara Cazagrande             | 12h          | EMEI Eugenio Ermínio Grassi | 15.02.24/ano letivo |
| Luciana Polo Rizzon             | 20h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Suzana Benetti                  | 15h          | EMEF Antônio Manfron        | 15.02.24/ano letivo |
| Suzana Benetti                  | 5h           | EMEI Eugenio Ermínio Grassi | 15.02.24/ano letivo |
| Sandra Zanella Pieri            | 20h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Vanderlise Inês Prigol Reginato | 20h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Stefany Elizabeth Dal Moro Kohn | 20h          | EMEF Antônio Manfron        | 15.02.24/ano letivo |
| Camila Islaviero                | 20h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Volnei dos Santos               | 12h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |
| Volnei dos Santos               | 4h           | EMEI Eugenio Ermínio Grassi | 15.02.24/ano letivo |
| Sheila Mendes de Figueiredo     | 15h          | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

|                             |    |                             |                     |
|-----------------------------|----|-----------------------------|---------------------|
| Sheila Mendes de Figueiredo | 5h | EMEI Eugênio Ermínio Grassi | 15.02.24/ano letivo |
| Sandra Zanella              | 6h | EMEF Luciano Antônio Dondé  | 15.02.24/ano letivo |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 061/2024  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

| <b>SERVIDOR(ES)</b> | <b>PERIODO AQUISITIVO</b> | <b>PERIODO DE GOZO</b>  |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| Sandro Luiz Rossi   | 14.07.2022 a 13.07.2023   | 19.02.2024 a 28.02.2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 062/2024  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE - COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 2.523 de 17 de  
dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade de nomear os  
integrantes que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Meio  
Ambiente – COMMA, instituído pela Lei Municipal nº 2.523 de 17.12.2020, conforme  
segue:

### **I – Na condição de representantes do segmento governamental:**

#### **a) Da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| <b>Titular</b>  | Denise A. Eberhardt |
| <b>Suplente</b> | Wilson José Rizzon  |

#### **b) Da Secretária Municipal de Saúde**

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| <b>Titular</b>  | Ione Lopes Mendes              |
| <b>Suplente</b> | André Anderson Soares do Prado |

#### **c) Da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| <b>Titular</b>  | Camila Islaviero |
| <b>Suplente</b> | Camila Ribeiro   |

#### **d) Da Secretária Municipal de Urbanismo**

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| <b>Titular</b>  | Pamela Marubin      |
| <b>Suplente</b> | Amarildo Baldissera |

#### **e) Da Secretária Municipal de Obras**

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| <b>Titular</b>  | Rodrigo Almeida |
| <b>Suplente</b> | Neivo Chaves    |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## f) Da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| <b>Titular</b>  | Douglas Jeosé da Mota |
| <b>Suplente</b> | Diego Mazeto          |

## g) Da Brigada Militar – Polícia Ambiental (PATRAM)

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| <b>Titular</b>  | Uanderson Ribeiro da Silva |
| <b>Suplente</b> | Rodrigo de Matos           |

## II - Na condição de representantes do segmento não governamental:

### a) Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| <b>Titular</b>  | Leônidas Cesar Dutra |
| <b>Suplente</b> | Osimar Luis Biscaro  |

### b) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| <b>Titular</b>  | Rozimar Luiz Perineto |
| <b>Suplente</b> | Diego Menegat         |

### c) Da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| <b>Titular</b>  | Júlio Cesar Perin          |
| <b>Suplente</b> | Fernando Panisson Carneiro |

### d) Do Lions Clube;

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| <b>Titular</b>  | Danilo Tonelo |
| <b>Suplente</b> | Arlindo Letti |

### e) Do Sindicato dos Empregadores Rurais

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| <b>Titular</b>  | José Domingos Segarra Costaguta |
| <b>Suplente</b> | Itacir Zanella                  |

### f) Do Rotary Clube

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| <b>Titular</b>  | Liliane Langoni |
| <b>Suplente</b> | Clair Mognon    |

### g) Do Grupo de Escoteiros Ourense

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| <b>Titular</b>  | Luiz C. M. Quelin  |
| <b>Suplente</b> | Jônatas Giacometti |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Art. 3º Os membros do COMMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos respectivos segmentos que representam.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente não serão remuneradas, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

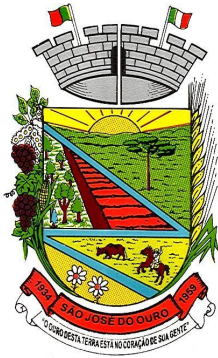
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATA Nº ATC0047/2023, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de 21 Cadeiras Fixas de Aproximação, com as mesmas características do item 15 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante, diante do Processo Eletrônico nº 344/2024-e, com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892/2013 e Lei Nº 14.770/2023, para uso da Secretaria de Educação do Município.

**Órgão Gerenciador:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CNPJ Nº 12.075.748/0001-32

**Detentor do Registro:** Reiflex Industria e Comercio de Moveis Ltda (93.920.361/0001-37)

**Preço Total:** R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

Item 15: Cadeira fixa de aproximação, estofada, com revestimento de couro (CIM8353)

Quantidade: 21 - Preço Unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Autorização e Decisão Administrativa em 14 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Processo disponível em: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 15 de fevereiro de 2024.

Valentim Gelain - Prefeito Municipal em exercício